

Título definitivo de Propriedade do mencionado lote de terras com a área de 759 has. situado no lugar denominado "galeão" no município desta capital, comprido, pelo Estado ao senhor JOSÉ VIEIRA FILHO. O governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram, que havendo o O. S. B. por despacho de 15/1/454, concedido a título de venda ao senhor José Vieira Filho, brasileiro, casado, comerciante, o lote de terras no lugar denominado "galeão", no município desta capital, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 226, de 6 de dezembro de 1909, assim como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 90.846 correspondente ao valor total da área vendida de 759 has. taxas de cobrança, de estufificação, adicional, como provam os documentos sob número 2004/54, 1449/65 expedidos pela Subdivisão de Rendas desta capital, posto ao auto resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 101, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de uma polígono irregular e a superfície de 759 has. achando-se os respectivos marcos colocados: O Imp. I está situado à margem do Rio Quente e divisando com terras de terceiros; o Imp. II está situado à margem do Rio Quente e divisando com terras de Saturnino B. Granero com várias raras e distâncias do Imp. I; o Imp. III está situado a 8000 metros do Imp. II, ao rumo magu. de 90° 00' 50", divisando com terras de Saturnino B. Granero e lugar Stallah e outros; o Imp. IV está situado a 892 e 898 metros do Imp. III e Imp. I, respectivamente ao rumo magu. de 0° 00' 42" e 90° 00' 45", divisando com terras de lugar Stallah e com terras de terceiros, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O. S. B. Bando e passado no O. S. B. em Curitiba, 13 de agosto de 1965. 450 da República. Lei, Theobaldo Jorge Lafreire, Diretor do O. S. B. O fiz escrever do. Fernando Gomes da Costa, Otávio Augusto de la Barboza Barreto. Acompanha o a respectiva cópia da planta. Arquivar-se estão R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de terras, em Curitiba 13 de setembro, digo, de outubro de 1965.

Teobaldo J. Lafreire

205
Título definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 430 has. situado no lugar denominado "50" no município de Barra do Garças, comprado pelo Estado à senhora D. MARIA LEOPOLDINA DE FARIAS. O governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram, que havendo o O. S. B. por despacho de 22/1/64, concedido a título de venda à senhora Maria Leopoldina de Farias, brasileira, casada, o lote de terras no lugar denominado "50" no município de Barra do Garças cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 226, de 6 de dezembro de 1909, assim como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 69.456 correspondente ao valor total da área vendida de 430 has. taxas de cobrança, de estufificação, adicional, como provam os documentos sob número 4232/64 e 5053/65, expedidos pela Subdivisão de Rendas desta capital, posto ao auto, resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 101, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de uma polígono irregular e a superfície de 430 has. achando-se os respectivos marcos colocados: o Imp. I está situado a 20 metros da margem esquerda do Rio Limpo dos Índios, ao rumo das terras do requerente; o Imp. II está situado a 230 metros do Imp. I, ao rumo magu. de 46° 45' 50", situado a 60 metros do Corrego dos Índios com o Rio das Garças; o Imp. III está situado a 1890 metros do Imp. II, ao rumo magu. de 47° 00' 55", situado a 150 metros do Corrego Botão com o Rio das Garças; o Imp. IV está situado a 2599 metros do Imp. I, com o rumo magu. de 35° 31' N.W., que dos rumos e distâncias do Imp. III, situado à margem direita do Corrego Botão e divisando com terras do requerente, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O. S. B. Bando e passado no O. S. B. em Curitiba, 13 de agosto de 1965. 450 da República. Lei, Theobaldo Jorge Lafreire, Diretor do O. S. B. O fiz escrever do. Fernando Gomes da Costa, Otávio Augusto de la Barboza Barreto. Acompanha o a respectiva cópia da planta. Arquivar-se estão R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de terras, em Curitiba 13 de outubro de 1965.

Teobaldo J. Lafreire

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0351 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0351_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: D9DBEB566BE4D63E1A95AECB3EFE94EED40B94D4C79ACAFEB30BC0E246514DAF

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:55

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:35:16

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:55



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:35:16